



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO COBASI

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.036042/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SHEEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Endereço: GENERAL WALTER DA COSTA REIS Número: 165

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA UF: PR CEP:81290-260

CNPJ/MF nº: 82.676.420/0001-57

1.2 - Aderentes:

Razão Social: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A. Endereço: MANOEL VELASCO Número: 90

Complemento: 96

Bairro: VILA LEOPOLDINA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05319-010

CNPJ/MF nº:53.153.938/0001-08

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/09/2024 a 16/11/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/09/2024 a 31/10/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção é exclusiva para clientes cadastrados no AMIGO COBASI.

COMO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Durante o período de participação da promoção:

a) **Nas compras acima de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) em uma loja COBASI**, no mesmo documento fiscal, o cliente poderá cadastrar em www.aniversariocobasi.com.br e receber **01 (um) Número da Sorte**, aleatório, para concorrer aos prêmios.

b) **Produto ORGANNACT adquirido em uma loja COBASI**, independente do valor total final da compra, o cliente poderá cadastrar em www.aniversariocobasi.com.br e receber **02 (dois) Números da Sorte**, aleatórios, para concorrer aos prêmios.

c) **Nas compras acima de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) + produto ORGANNACT em uma loja COBASI**, no mesmo documento fiscal, o cliente poderá cadastrar em www.aniversariocobasi.com.br e receber **03 (três) Números da Sorte**, aleatórios, para concorrer aos prêmios.

Atenção: para fins de participação na presente promoção, não será aceito a soma dos valores de diferentes documentos fiscais.

COMO CADASTRAR:

a) Acesse www.aniversariocobasi.com.br, clique em QUERO PARTICIPAR e **realize seu cadastro pessoal** informando os seguintes dados obrigatórios: nome completo; CPF; data de nascimento; endereço completo; cidade/UF; e-mail; telefone. Estas informações permitirão sua clara identificação e rápida localização. Atenção: após o preenchimento dos dados obrigatórios, não será possível alterar nome e sobrenome, CPF e data de nascimento.

b) Para concluir seu cadastro na promoção, o consumidor deverá, obrigatoriamente, registrar que concorda com todos os termos e condições previstos no presente Regulamento, clicando no checkbox com a frase: "Eu li e concordo com todos os termos do regulamento, e estou ciente e em acordo com o tratamento e privacidade de meus dados."

c) Salve seu cadastro para que permaneça disponível durante toda a promoção.

d) **Cadastre o Documento Fiscal da compra** inserindo as seguintes informações: CNPJ/MF/NOME FANTASIA da loja onde realizou a compra; CUPOM FISCAL, que é o número do cupom fiscal; PDV/ECF, que é o número do Emissor de Cupom Fiscal; DATA DA COMPRA. Atenção: Após a confirmação dos dados do Documento Fiscal, não será possível alterá-los. Documento fiscal = Cupom Fiscal ou Nota Fiscal.

e) Após concluir o cadastro do Documento Fiscal, o participante receberá cada número da sorte a que tiver direito, conforme conforme compra constante no documento fiscal cadastrado.

f) Cada número da sorte estará disponível para consulta no hotsite da promoção, dentro da área do cliente.

g) Para cadastrar novo documento fiscal proveniente de nova compra, basta acessar o hotsite da promoção, clicar em QUERO PARTICIPAR, e informar seu CPF. Em seguida, preencher com as informações do documento fiscal, conforme descrito anteriormente no item d).

h) Cada documento fiscal poderá ser cadastrado uma única vez na presente promoção.

Esta promoção é válida para compras realizadas nas lojas físicas e/ou online - www.cobasi.com.br e aplicativo Cobasi, dentro do

período de 03/09/2024 a 31/10/2024, desde que atendidos todos os demais critérios de participação descritos no presente regulamento.

Os cadastros para participar da presente promoção poderão ser realizados em www.aniversariocobasi.com.br até as 23h59 de 04/11/2024.

A Mandatária e Aderente não serão responsáveis por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação do cadastro, a identificação do participante, ou ainda, a entrega do prêmio.

Serão consideradas válidos somente os cadastros preenchidos de forma correta e completa, que tenham sido confirmados por meio da caixa de texto do hotsite da promoção.

Documentos fiscais que não atenderem aos critérios descritos no presente regulamento não serão válidos para cadastro e participação na presente promoção.

O participante deverá, necessariamente, guardar todas as vias originais dos documentos fiscais cadastrados nesta promoção, os quais poderão ser exigidos na ocasião do recebimento do prêmio, ou a qualquer tempo, a exclusivo critério da Promotora, para fins de auditoria interna da promoção.

Nesta promoção, há limite de 250 (duzentos e cinquenta) números da sorte por CPF participante.

Não participam da presente promoção os produtos vetados pelo Artigo 10 do Decreto nº 70.951/72.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

50

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/09/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 10/09/2024 23:35

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 -128GB, ou modelo similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 28/09/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 17/09/2024 23:35

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 - 128GB, ou modelo similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 05/10/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 24/09/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 - 128GB, ou modelo similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 11/10/2024 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 01/10/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 - 125GB, ou modelo similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 19/10/2024 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 08/09/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/10/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 - 125GB, ou modelo similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 26/10/2024 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 15/10/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/10/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 - 128GB, ou modelo similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 03/11/2024 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 22/10/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/10/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 -128GB, ou modelos similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 08/11/2024 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 29/10/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/10/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Iphone 15 -128GB, ou modelos similar	4.787,00	4.787,00	0	49	1

DATA: 16/11/2024 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2024 00:00 a 31/10/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/11/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gal Walter da Costa Reis NÚMERO: 165 BAIRRO: CIC
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 81290-260
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	RENAULT KWID 1.0 12V SCe, Flex, Manual, 2024/2024.	65.990,00	263.960,00	0	49	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	302.256,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis:

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 Elementos sorteáveis, de 0 a 99.999 por série.

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série, e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

NÚMERO DA SORTE = 12/10.345

12 = SÉRIE

10.345 = ELEMENTO SORTEÁVEL

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da Série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio.

NOTA:

- Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

- Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do Elemento Sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

Número da Sorte Contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados (por Apuração): Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da Sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos Sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Aproximação:

a) No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento Sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos Sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

b) Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento Sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos Números da Sorte: A geração e distribuição dos números da sorte será feita de forma aleatória.

Distribuição dos Prêmios:

Sorteios de 11/09/2024, 18/09/2024, 25/09/2024, 02/10/2024, 09/10/2024, 16/10/2024, 23/10/2024 e 30/10/2024: cada participante poderá ser contemplado apenas uma vez em todos estes sorteios, ou seja, cada participante poderá ser contemplado com apenas 01 (um) Iphone 15 -128GB em toda a promoção.

Sorteio de 06/11/2024: todos os participantes concorrerão aos prêmios, sendo que cada participante poderá ser contemplado uma única vez neste sorteio.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da presente promoção: clientes que não estejam cadastrados no AMIGO COBASI até 04/11/2024; sócios e diretores da mandatária; equipe responsável pela criação e condução direta da presente promoção; todos os colaboradores, independente do formato contratual estabelecido; equipe responsável pela criação e condução direta da presente promoção; aqueles que não atenderem a todos os critérios de participação descritos no presente Regulamento.

Em caso de fraude, o participante será desclassificado automaticamente da promoção, a qualquer tempo, não fazendo jus a qualquer tipo de prêmio ou indenização, e poderá responder civilmente e criminalmente pelos atos praticados.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da promoção.

A Promotora poderá a qualquer tempo exigir aleatoriamente, a seu exclusivo critério para fins de auditoria interna, a apresentação de cópia de todos os documentos fiscais de compra dos produtos cadastrados pelo participante. Uma vez contactado, o participante deverá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do efetivo contato feito pela Promotora, apresentar cópias dos documentos fiscais de compra dos produtos cadastrados, conforme solicitado pela Promotora.

A entrega das cópias ocorrerá de forma a ser informada oportunamente, não gerando quaisquer ônus ao participante. O contemplado, quando solicitado, que não entregar os documentos fiscais originais cadastrados para recebimento do prêmio, poderá ser desclassificado.

Não serão aceitos documentos fiscais rasurados, rasgados, adulterados ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade. O cancelamento de documentos fiscais cadastrado na promoção acarretará a invalidação da participação, quando este fato for constatado na apuração dos contemplados.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

Não será devida nenhuma indenização se algum participante contemplado não receber o prêmio por não ter atendido ao chamado da Promotora no prazo prescricional, ou se não puder ter sido localizado pela Promotora por insuficiência de dados ou por esses dados terem sido incorretamente informados.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a) que faça comunicação, por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à Promotora e/ou à terceiros;
- b) que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- c) que não apresente a nota fiscal válida quando solicitado pela Promotora para verificação;
- d) que tenha tido suas compras canceladas, estornadas ou reembolsada.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome de cada ganhador e respectivo número da sorte contemplado será divulgado em www.aniversariocobasi.com.br em até 07 (sete) dias da apuração, após a verificação e confirmação de que o contemplado está apto a participar da promoção e receber o prêmio distribuído em seu âmbito.

A notificação de cada contemplado se fará por telefone (operadora e/ou WhatsApp), conforme informações salvas pelo participante em seu cadastro na promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Conforme o Artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, cada prêmio é pessoal, intransferível, e será entregue ao contemplado livre e desembaraçado de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da contemplação, na loja onde realizou a compra, ou a critério exclusivo da Mandatária.

A Mandatária entrará em contato com cada contemplado por meio do telefone registrado em cadastro (operadora e/ou WhatsApp), para solicitar a documentação necessária e instruir sobre sua apresentação. Esta documentação, de posse da Promotora, comprovará a entrega de cada prêmio, e será enviada na prestação de contas da promoção a SPA/ME.

Para recebimento do prêmio, o contemplado deverá:

- a) Apresentar original e cópia de seu RG e CPF, ou CNH;
- b) Apresentar original e cópia de comprovante de residência atual;
- c) Assinar o recibo de entrega do prêmio no modelo a ser disponibilizado pela Promotora.

O contemplado localizado terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do primeiro contato efetivo da Promotora, para apresentar e entregar a documentação exigida, sob pena de desclassificação.

Ocorrendo desclassificação, o próximo contemplado validado será comunicado, conforme apuração realizada a partir da extração da Loteria Federal na data determinada.

Estarão sob a responsabilidade da Promotora os gastos com emplacamento, documentação, licenciamento e demais taxas obrigatórias do veículo prêmio com vencimento até a data efetiva de entrega ao contemplado.

A responsabilidade da Promotora perante cada contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio.

O prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente em dinheiro, conforme determina o no Artigo 15, § 5º do Decreto nº 70.951 /1972.

Na hipótese do contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as dispostas no Código Civil vigente.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término. Esta autorização, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Mandatária.

Os dados dos participantes desta promoção estarão protegidos, bem como seu tratamento será em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, ou Lei Geral de Proteção dos Dados/LGPD.

A Mandatária compromete-se ainda a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do Artigo 11 da Portaria ME nº 7.638/2022.

Os participantes, ao se cadastrarem na PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO COBASI, consentem com o presente regulamento, bem como afirmam ter ciência e darem livre, expressa, inequívoca e informada concordância com o tratamento de seus dados pessoais realizado pela Promotora e Aderente, com a finalidade de promover sua participação na PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO COBASI, bem como cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil – Secretaria de Prêmios e Apostas - SPA.

Dessa forma, ao participar da PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO COBASI os participantes autorizam e concordam com o tratamento dos seguintes dados pessoais: Nome, documento de identificação (RG, CPF ou CNH) endereço, e-mail, whatsapp.

Os dados pessoais dos participantes poderão ser compartilhados pela Promotora e Aderente com terceiros com a finalidade de realização integral da promoção, sorteio e disponibilização dos prêmios para os participantes contemplados e para isso, a Promotora assegura que tal compartilhamento será realizado na medida do necessário, exclusivamente para realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais dos participantes serão mantidos pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, e após esse período serão devidamente descartados.

Os participantes estão cientes de que poderão revogar seu consentimento a qualquer momento, de forma gratuita e simples, devendo enviar um e-mail solicitando a devida revogação para o endereço: epdp@cobasi.com.br. Os participantes ficam cientes que ao solicitar a revogação do consentimento, o tratamento dos seus dados será interrompido, sendo mantidas informações pessoais para as finalidades descritas no parágrafo anterior.

O e-mail acima será utilizado apenas para exercer os direitos dos participantes como titulares de dados. para demais dúvidas, basta entrar em contato com a Central Amiga do Cliente, disponível em <https://atendimento.cobasi.com.br/hc/pt-br>

Os participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados para as finalidades acima mencionadas, estão cientes que não serão aptos à participação da referida promoção e sorteio, sendo conseqüentemente inaptos a participar.

A Mandatária encaminhará à SPA/ME a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Mandatária, cuja decisão será submetida à apreciação da SPA/ME.

Em caso de dúvida, os participantes poderão solicitar auxílio clicando no ícone FALE CONOSCO, no hotsite da promoção.

A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes em www.aniversariocobasi.com.br

Esta promoção está de acordo com a Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria MF nº 41/2008.

A participação na presente promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR EXATA TECNOLOGIA E MARKETING www.exatasis.com.br

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e

visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 08/08/2024 às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ABR.BSS.CLD